

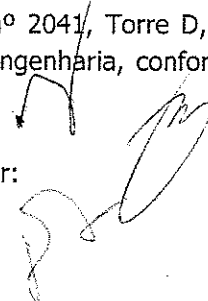
YUNY INCORPORADORA HOLDING S.A.

CNPJ 09.267.996/0001-70

NIRE 35300555414

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Yuny Incorporadora Holding S.A., situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO.** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 15, § 3º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENCAS.** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia.
4. **MESA.** Presidente: Marcos Mariz de Oliveira Yunes; e Secretário: Marcelo Mariz de Oliveira Yunes.
5. **ORDEM DO DIA.** (i) receber e consignar a renúncia do Sr. Rafael Junqueira Castelli, ao cargo de Diretor de Engenharia da Companhia; (ii) ratificar a composição da diretoria da Companhia; (iii) deliberar sobre a extinção do Comitê de Auditoria da Companhia, instituído em Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de agosto de 2020; (iv) receber e consignar a renúncia dos Srs. Marcos Mariz de Oliveira Yunes e Ivam Ricardo Peleias aos cargos de membros do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; (v) deliberar sobre a eleição do Sr. Estácio Gonzaga de Sá para o cargo de membro do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; e (vi) ratificar a composição do Comitê de Ética e Conduta da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES.** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (a) receber e consignar a renúncia do Sr.: **RAFAEL JUNQUEIRA CASTELLI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.454.481-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 304.629.728-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor de Engenharia, conforme termo de renúncia que integra a presente ata como **Anexo I**;
 - (i) ratificar a composição da diretoria da Companhia, que passa a ser composta por:





- (a) **MARCELO MARIZ DE OLIVEIRA YUNES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.893.658-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 136.497.188-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na qualidade de Diretor Presidente;
- (b) **ESTÁCIO GONZAGA DE SÁ**, acima qualificado, na qualidade de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; e
- (c) **DALTON MASTRANGE GUEDES**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.240.538-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 338.990.698-38, na qualidade de Diretor de Incorporação da Companhia;
- (ii) aprovar a extinção do Comitê de Auditoria da Companhia;
- (iii) receber e consignar a renúncia dos Srs.:
- (a) **MARCOS MARIZ DE OLIVEIRA YUNES**, acima qualificado, ao cargo de membro do Comitê de Ética e Conduta da Companhia, conforme termo de renúncia que integra a presente ata como **Anexo II**; e
- (b) **IVAM RICARDO PELEIAS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.206.156-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.022.208-12, com endereço comercial na Avenida Nova Cantareira, 2233, conjuntos 53 e 54, CEP 02331-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro do Comitê de Ética e Conduta da Companhia, conforme termo de renúncia que integra a presente ata como **Anexo III**;
- (iv) aprovar a eleição do Sr. **ESTÁCIO GONZAGA DE SÁ**, acima qualificado, para cargo de membro do Comitê de Ética e Conduta, conforme termo de posse que integra a presente ata como **Anexo IV**;
- (v) ratificar a composição do Comitê de Ética e Conduta da Companhia, que passa a ser composto por:
- (a) **ELISA AVÓLIO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.433.134-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 303.905.748-05, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011;
- (b) **HEBERT DE JESUS BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.287.338-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 215.866.138-04, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011;

ATA
DE REUNIÃO

- (c) **ADRIANA PAULA DE LIMA MACHTANS SALOMONI**, brasileira, casada, bacharel em Ciências da Computação e especialista em Recursos Humanos, portadora da cédula de identidade RG nº 23.429.518-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 163.766.018-98, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011;
- (d) **ESTÁCIO GONZAGA DE SÁ**, acima qualificado.

7. **ENCERRAMENTO.** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, bem como as manifestações e declarações de voto apresentadas pelos conselheiros, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Marcos Mariz de Oliveira Yunes, Secretário: Marcelo Mariz de Oliveira Yunes. Membros do Conselho de Administração Presentes: Marcos Mariz de Oliveira Yunes; Marcelo Mariz de Oliveira Yunes; e Gustavo Kehl Jobim.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Mesa:



Marcos Mariz de Oliveira Yunes
Presidente



Marcelo Mariz de Oliveira Yunes
Secretário

Membros do Conselho de Administração: Marcos Mariz de Oliveira Yunes, Marcelo Mariz de Oliveira Yunes, Gustavo Kehl Jobim, Zeina Abdel Latif e Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes.



Anexo I

à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Yuny Incorporadora Holding S.A. realizada em 25 de fevereiro de 2021

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, eu, **RAFAEL JUNQUEIRA CASTELLI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.454.481-4, emitido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 304.629.728-95, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, renuncio ao cargo de Diretor de Engenharia da **YUNY INCORPORADORA HOLDING S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.267.996/0001-70 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.555.414 ("Companhia"), para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações da Companhia, realizada em 30 de junho de 2020.

Neste ato, outorgo à Companhia, a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções que desempenhei como Diretor de Engenharia da Companhia (incluindo, sem limitação, qualquer contraprestação, remuneração, pró-labore, bônus, gratificação, participação, reembolso, indenização e/ou benefício), renunciando expressamente a todo e qualquer direito e/ou expectativa de direito nesse sentido, incluindo eventual direito de ação.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.



RAFAEL JUNQUEIRA CASTELLI

YUNY
INCORPORADORA
HOLDING S.A.

Anexo II


à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Yuny Incorporadora Holding S.A. realizada em 25 de fevereiro de 2021

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, eu, **MARCOS MARIZ DE OLIVEIRA YUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.370.398-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 148.855.848-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, portador do documento de identidade RG nº 13.893.658-4, emitido pela SSP/SP, renuncio ao cargo de membro do Comitê de Ética e Conduta da **YUNY INCORPORADORA HOLDING S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.267.996/0001-70 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.555.414 ("Companhia"), para o qual fui eleito na Reunião de Conselho de Administração realizada em 6 de agosto de 2020.

Neste ato, outorgo à Companhia, a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções que desempenhei como membro do Comitê de Ética e Conduta da Companhia (incluindo, sem limitação, qualquer contraprestação, remuneração, pró-labore, bônus, gratificação, participação, reembolso, indenização e/ou benefício), renunciando expressamente a todo e qualquer direito e/ou expectativa de direito nesse sentido, incluindo eventual direito de ação.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.



MARCOS MARIZ DE OLIVEIRA YUNES

YUNY
INCORPORADORA
HOLDING S.A.

Anexo III

à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Yuny Incorporadora Holding S.A. realizada em 25 de fevereiro de 2021

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, eu, **IVAM RICARDO PELEIAS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.206.156-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.022.208-12, com endereço comercial na Avenida Nova Cantareira, 2233, conjuntos 53 e 54, CEP 02331-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, renuncio ao cargo de membro do Comitê de Ética e Conduta da **YUNY INCORPORADORA HOLDING S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.267.996/0001-70 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.555.414 ("Companhia"), para o qual fui eleito na Reunião de Conselho de Administração realizada em 6 de agosto de 2020.

Neste ato, outorgo à Companhia, a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções que desempenhei como membro do Comitê de Ética e Conduta (incluindo, sem limitação, qualquer contraprestação, remuneração, pró-labore, bônus, gratificação, participação, reembolso, indenização e/ou benefício), renunciando expressamente a todo e qualquer direito e/ou expectativa de direito nesse sentido, incluindo eventual direito de ação.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.



IVAM RICARDO PELEIAS

Anexo III

à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Yuny Incorporadora Holding S.A. realizada em 25 de fevereiro de 2021

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **ESTÁCIO GONZAGA DE SÁ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2971257, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 400.251.605-91, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, tendo sido eleito para cargo de membro do Comitê de Ética e Conduta da **YUNY INCORPORADORA HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 09.267.996/0001-70 e com seus atos constitutivos e estatuto social registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data:

- (i) declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- (ii) declaro, sob as penas da lei, que cumpro todos os requisitos previstos no artigo 147 da lei nº 6.404, de 15 de fevereiro de 1976 ("Lei das S.A."), não estando impedido por lei especial para o exercício de atividade empresarial, nem tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei das S.A; e
- (iii) declaro, para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das S.A., que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.



ESTÁCIO GONZAGA DE SÁ